



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO**  
**TRABALHO DE MACEIÓ**  
**- ANO 2018 -**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 6ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dra. VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**, acompanhada pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular da Vara, Dra. Thaís Costa Gondim, pelo Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. José dos Santos Júnior, pelo Dr. Fabrício Rosa Maciel Barbosa, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), em 6 de agosto de 2018, na página 16 tornou pública a Correição Ordinária. A Exma. Corregedora deu início à Sessão de Correição Ordinária cumprimentando a Magistrada Titular e o Magistrado Auxiliar, bem como todos os servidores. Disse que tem um imenso prazer nesses encontros, que se eles não acontecessem a vida seria menos rica, um pouco mais triste, já que são essas pequenas coisas que a tornam mais agradável. Falou ainda da sua satisfação em perceber durante a Correição o bom desempenho da maioria das unidades. Em seguida concedeu a palavra ao Secretário da Corregedoria. Este, após cumprimentar a todos, descreveu sucintamente a metodologia empregada nos trabalhos correicionais e informou sobre a nova ferramenta de análise de desempenho das unidades, o iGest, que possibilita mensurar, avaliar e identificar gargalos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2**

Disse que os dados de correição são em sua quase totalidade extraídos do e-Gestão, hoje considerado o 3º maior banco de dados do país, passando por um processo de seleção, extração e interpretação para posterior discussão. Assim, observou-se, na fase de conhecimento da Vara, como em toda a Região, uma tendência de maior índice de solucionamento de processos em face da diminuição de processos recebidos, mormente após o advento da chamada Reforma Trabalhista, tendência esta que a Corregedora comentou tem sido também notada nos demais Regionais, embora a retração inicial já tenha diminuído, encontrando-se uma estabilização no patamar de cerca de 35% a menos de processos recebidos que o mesmo período do ano anterior, número que inicialmente era bem maior. O IPJ - Índice de Processos Julgados no período correicional foi de 128%, quase o mesmo percentual da correição anterior. O TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo apresentou-se em 83 e 188 dias, respectivamente para o rito sumaríssimo e para o rito ordinário. A Taxa de Congestionamento de Pauta, por sua vez, que era de 24%, passou para 16%, percentual inferior à média do interior (19%) e também das varas do trabalho da capital (21%). A Taxa de Congestionamento, na fase de conhecimento, passou de 33%, na correição passada, para 25,1%, enquanto a média da região, que era de 36%, passou para 28,1%. O prazo médio para prolação de sentenças foi de 43 e 81 dias, respectivamente para o rito sumaríssimo e ordinário, enquanto que o percentual de sentenças líquidas foi de 62,8%, menor que a média da Região que é de 71,3%. Observe-se que o percentual de sentenças líquidas da Juíza Titular, Dra. Thaís Gondim foi de excelentes 92,4%. O Índice de Execuções - IE foi de 62,5%, bem menor que o registrado na correição anterior. Não obstante o bom número de execuções baixadas, 797 processos, a quantidade de execuções iniciadas foi superior, montando em 1.276 processos. O Diretor de Secretaria atribuiu essa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3**

ocorrência ao uso da CCLE - Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução, o que levou ao ajuste de movimentações, havendo a migração de fase de muitos processos, especificamente da fase de conhecimento para a fase de execução. Destarte, a Taxa de Congestionamento na fase de execução foi de 87%, um pouco pior que a média regional que é de 80%. Quanto aos incidentes pendentes de decisão na execução, disse o Secretário da Corregedoria que encaminharia a relação dos processos para que seja verificada a necessidade de ajustes. O Diretor de Secretaria falou que no mês de junho houve um grande número de julgamentos desses incidentes, achando prudente realizar essa conferência para analisar a persistência de algum tipo de inconsistência na movimentação. O índice de absenteísmo na Vara foi de 14,5%, superando os 7,5% do Regional. O Diretor de Secretaria atribuiu esse percentual alto a dois casos de licença-maternidade, além de um servidor que enfartou. Ressaltou que, de fato, são afastamentos considerados legítimos, e esse dado tem muita importância, na medida em que revela a força de trabalho efetiva da unidade. Comentando sobre a questão do recebimento de processos na unidade, noticiou o Diretor de Secretaria a existência de um possível descompasso na distribuição equitativa de processos entre as unidades da capital, com possível falha, já que a 6ª VT de Maceió vem recebendo anualmente cerca de 20 a 30 processos a mais que as unidades congêneres. A Desembargadora Corregedora ressaltou a importância de se formalizar requerimento para análise da possível discrepância junto à SETIC visando à sua correção. No que respeita ao cumprimento das metas institucionais, tem-se que o IAM - Índice de Atendimento de Metas da unidade, apresentou-se em 37 pontos, superando o mínimo de 34, porém ainda abaixo dos 51 pontos possíveis. Destarte, a Vara cumpriu integralmente 4 das 7 metas. Duas delas, a da conciliação e a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4**

do TMDP, tiveram o percentual de cumprimento de 90%, não tendo havido pontuação na de execução, ocupando a unidade, atualmente, a 17ª posição dentre o universo das 22 Varas do Trabalho. Em prosseguimento, o Secretário da Corregedoria apresentou o funcionamento do iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho, explicando que este apresenta um referencial numérico que sintetiza 5 mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), cujos bojos são compostos por 13 outros indicadores construídos com base em 17 variáveis, todos utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão considerando intervalos regulares de 12 meses. Falou sobre as vantagens de se utilizar esse índice em face da unicidade de comparativos para avaliação, inclusive sendo esta uma ferramenta já utilizada pela CGJT - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Atendo-se aos dados do iGest, verificou-se que a 6ª Vara do Trabalho de Maceió está atualmente situada no terço inferior do demonstrativo, ocupando a primeira posição nesse quartil, que agrupa 25% das unidades com menor desempenho no iGest. O Secretário informou ainda acerca do projeto Wiki Nacional, explicando que este teve gênese em reuniões dos Secretários de Corregedoria de todo o país, com apoio do COLEPRECOR e do TST, contando com a participação de diretores de secretaria de varas de todos os regionais, na frente executiva, com o objetivo de estabelecer como parâmetro um fluxo nacional para o PJe, de forma a se disponibilizar uma plataforma interativa de consulta, descrevendo atividades, legislação pertinente, modelos de documentos, passo a passo de atividades, a movimentação e seu impacto no e-Gestão, de forma direta, tudo em simples cliques na tela, evitando-se, com isso, a leitura de manuais. Comunicou que em breve a consulta será disponibilizada para todos, com usuário e senha individuais. A Corregedora congratulou-se com os índices



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 5**

constatados e elogiou a gestão da Vara, dizendo ser perfeitamente normal que aqui e ali possa haver algum descompasso, que geralmente é temporário, e uma vez identificado, de logo são traçados mecanismos para a sua solução. Assegurou que isso tem sido uma constante na Região. Falou que aprende-se a conviver com tudo na vida, sendo o ser humano extremamente adaptável a todas as situações. Há momentos de dificuldade, mas com o trabalho de todos e com fé, estes são superados. Afirmou perceber que a Unidade é muito bem comandada e os servidores igualmente dedicados. Parabenizou a todos pelo envolvimento no trabalho e pela dedicação e desejou que doravante fiquem cada vez melhores. Em seguida passou a palavra à Magistrada Titular. Esta, com a palavra, disse que desde o primeiro momento que assumiu a Vara, em 2015, tem procurado fazer um acompanhamento sistemático dos dados do e-Gestão, numa perseguição de oportunidades de melhoria. Disse ter ciência de que ainda faltam 3 metas a serem alcançadas, reputando este momento como sendo o possível de verificação onde se pode evoluir. Assumiu o compromisso de dedicar-se á melhora do TMDP e do Índice de Conciliação da Vara, que são índices diretamente relacionados à atividade do magistrado. Fez questão de registrar que a Vara tem procurado fazer bem mais com bem menos, especialmente em face do considerável percentual de ausências, todas legítimas, mas que comprometeram sobretudo a força de trabalho, impactando no desempenho de algumas atividades na Vara. Comentou que não se pode deixar de levar em consideração que a Unidade tem recebido mais processo que as outras da capital, reforçando-se a necessidade de se verificar a origem desse problema, conforme já foi comentado anteriormente. Disse que com a utilização do CCLE, e com o trabalho específico que foi desenvolvido com essa finalidade, não conseguiu acompanhar o ritmo da quantidade de processos posta em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 6**

movimentação na execução, principalmente, apesar do esforço de toda equipe nesse sentido. Solicitou a atenção do Tribunal para possibilitar fazer frente às demandas inerentes ao trabalho, especialmente com a anuência ao auxílio extra por parte do CAVT, que seria necessário permanecer na Unidade até o final do ano. Quanto aos números, declarou sua felicidade com eles, dizendo-se dominada, como em todas as ocasiões, pelos sentimentos de orgulho e gratidão. O Juiz Substituto agradeceu à juíza Titular e aos servidores pelo período de certa forma longo em que está na Vara sem que lhe tenham sido trazidos obstáculos para a sua atuação. Afirmou a sua esperança de que ela chegará ao lugar que pretende e que faz jus. Elogiou o caráter pedagógico da Correição, que não tem o intuito punitivo, bem como a plausibilidade das metas do Planejamento Estratégico, todas exequíveis e alcançáveis. O Diretor de Secretaria agradeceu a todos, dizendo que nenhum trabalho dessa ordem funciona se não houver a integração e a dedicação da equipe, e se não for conduzido com tranquilidade e urbanidade pelos gestores. Reafirmou a legitimidade do índice de absenteísmo constatado e agradeceu em nome dos magistrados e da equipe pela presença da Corregedora e sua equipe, bem como pela postura parceira no sentido da busca de uma prestação jurisdicional efetiva e equilibrada. Colocou-se também à disposição para ajudar e contribuir. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A 6ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, **nos últimos 12 meses (1º.8.2017 a 31.7.2018)**, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.415
	Processos Físicos	6
	PJe-JT	1.409
2	Processos resolvidos	1.815
	Processos Físicos	28
	PJe-JT	1.787
3	Processos pendentes de julgamento	357
	Processos Físicos	4
	PJe-JT	353



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 7

EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	1.275
	Processos Físicos	808
	PJe-JT	467
5	Execuções encerradas	495
	Processos Físicos	311
	PJe-JT	184
6	Execuções fiscais pendentes	26
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciárias)	4.745
8	Execuções suspensas	531
9	Execuções previdenciárias	59
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	5.335

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	89
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	164
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	29
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	178
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	65
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	244

## 2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 8

### Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

\* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
VT de Santana do Ipanema	1.249	1.724	138,0%
7ª VT de Maceió	1.385	1.815	131,0%
8ª VT de Maceió	1.377	1.790	130,0%
VT de Atalaia	1.131	1.458	128,9%
2ª VT de São Miguel dos Campos	963	1.237	128,5%
<b>6ª VT de Maceió</b>	<b>1.418</b>	<b>1.815</b>	<b>128,0%</b>
5ª VT de Maceió	1.365	1.742	127,6%
VT de Arapiraca	1.916	2.435	127,1%
VT de Penedo	567	720	127,0%
10ª VT de Maceió	1.377	1.744	126,7%
1ª VT de São Miguel dos Campos	913	1.127	123,4%
9ª VT de Maceió	1.433	1.757	122,6%
1ª VT de Maceió	1.393	1.667	119,7%
2ª VT de Maceió	1.377	1.592	115,6%
VT de Palmeira dos Índios	467	532	113,9%
2ª VT de União dos Palmares	563	636	113,0%
VT de Porto Calvo	1.961	2.205	112,4%
3ª VT de Maceió	1.375	1.540	112,0%
1ª VT de União dos Palmares	571	632	110,7%
4ª VT de Maceió	1.406	1.533	109,0%
VT de Coruripe	244	256	104,9%
VT de São Luiz do Quitunde	607	636	104,8%
<b>TOTAL</b>	<b>25.058</b>	<b>30.593</b>	<b>122,1%</b>

### Congestionamento da Pauta

(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)





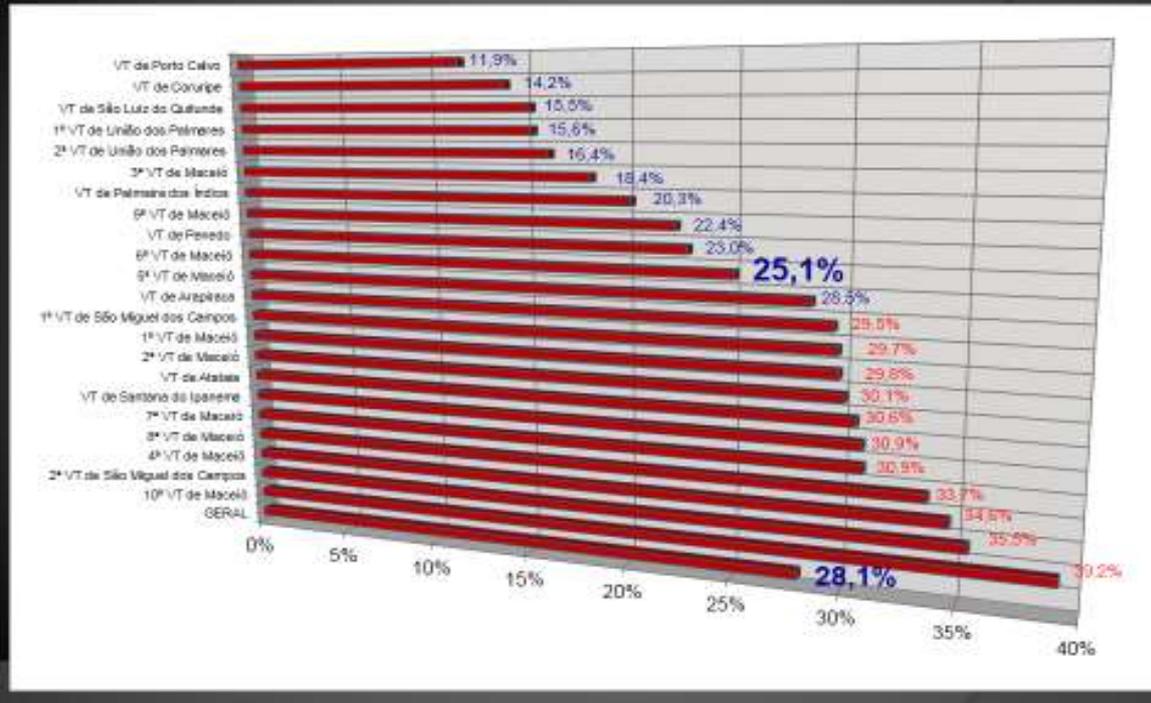
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

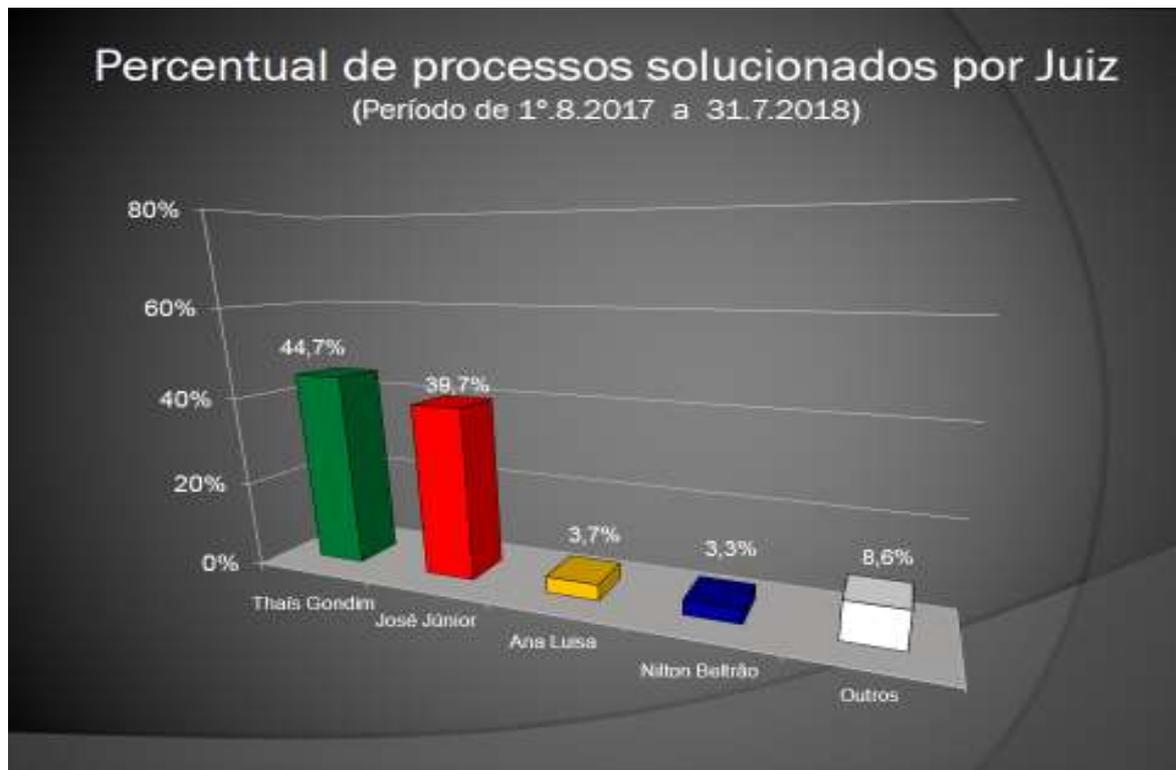
f. 9

Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento  
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

\* A Taxa de Congestionamento no Conhecimento compõe o Mesindicador "Congestionamento" do iGest



Percentual de processos solucionados por Juiz  
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)



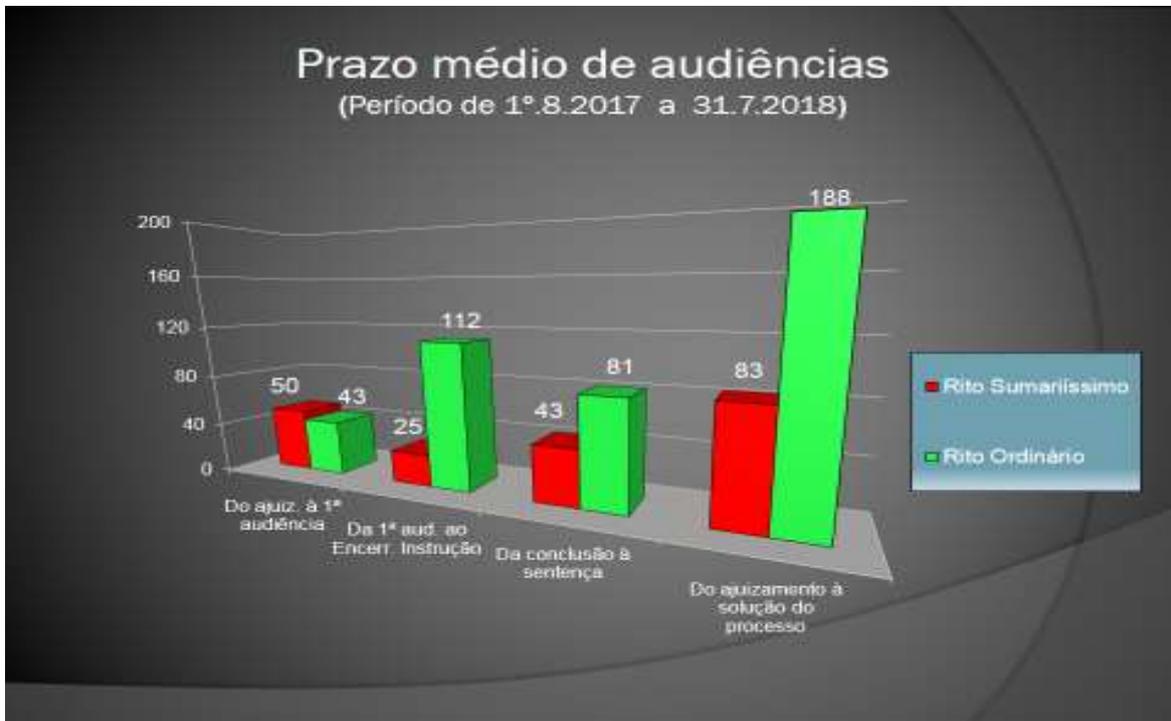


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

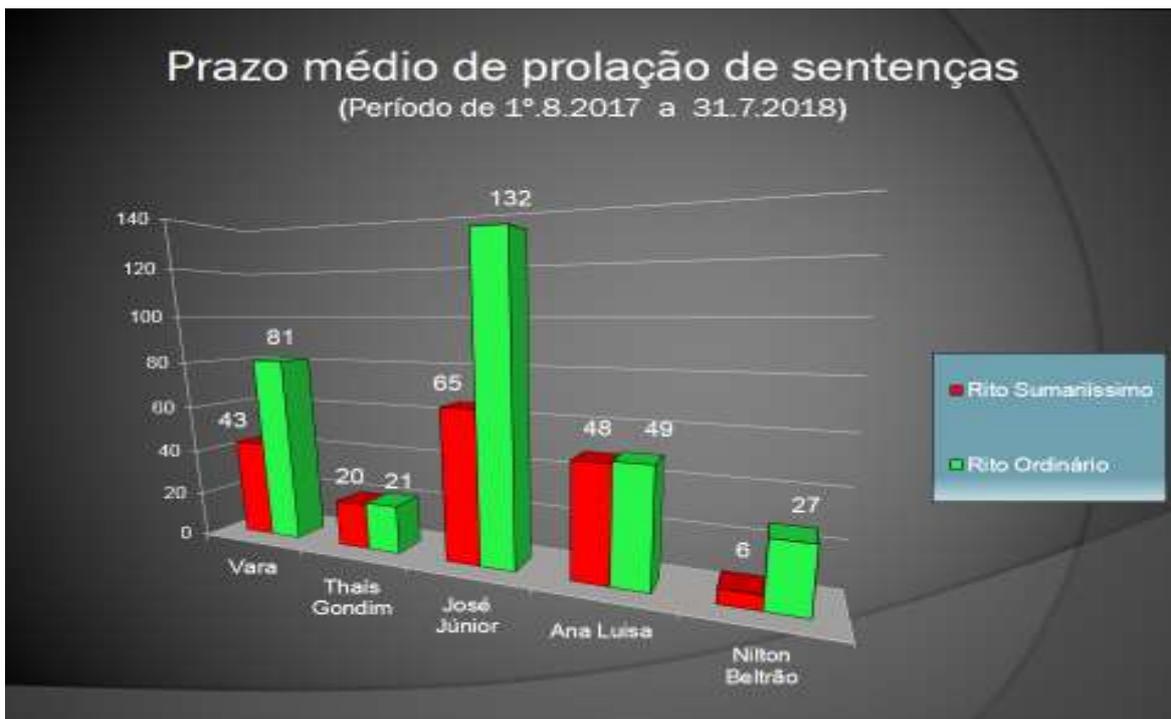
Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 10

3. AUDIÊNCIAS:



4. SENTENÇAS:

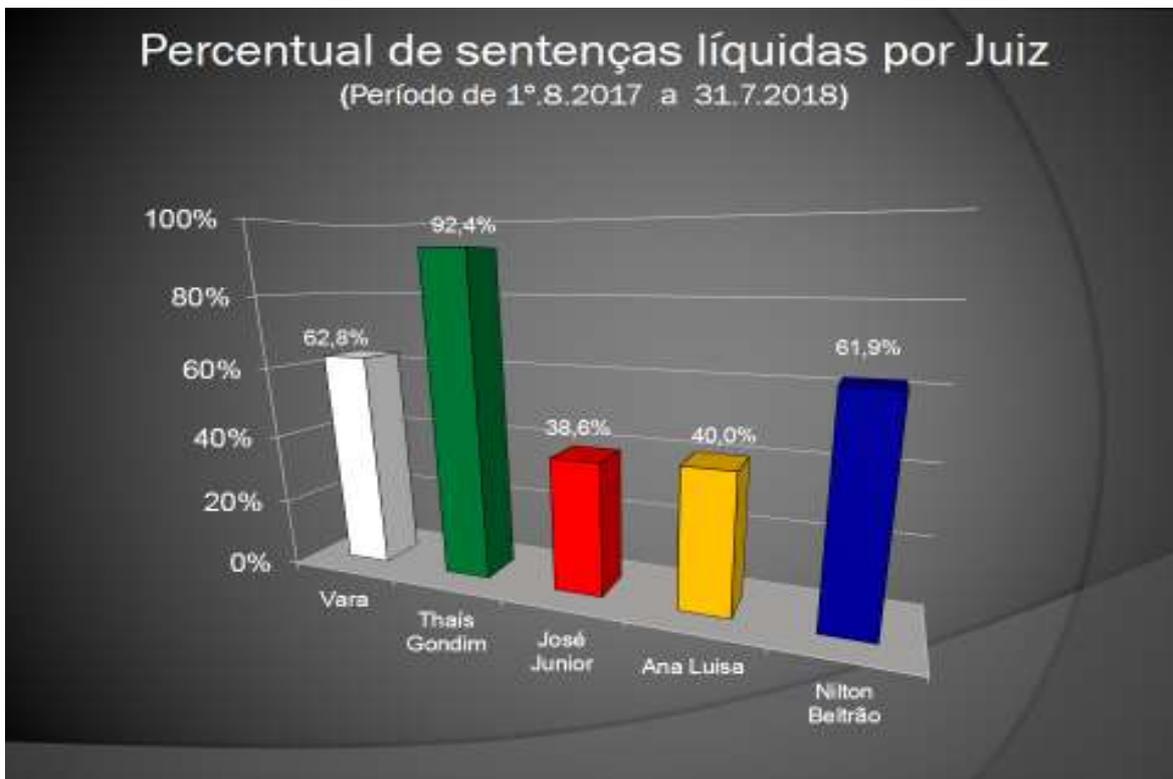




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 11





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

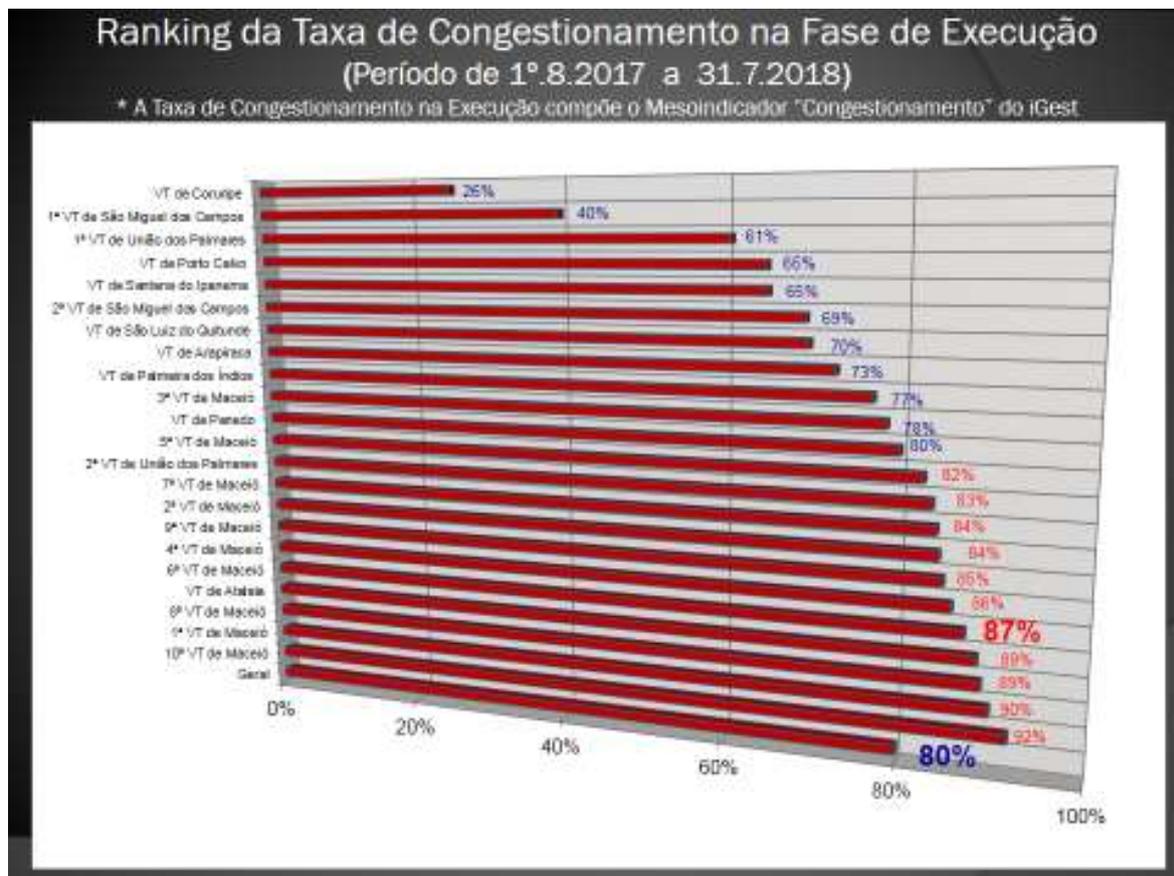
**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 12**

**5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:**

### Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
VT de Coruripe	66	995	1507,6%
1ª VT de União das Palmeiras	687	1.303	189,7%
2ª VT de São Miguel dos Campos	176	317	180,1%
3ª VT de Maceió	742	1.112	149,9%
1ª VT de São Miguel dos Campos	575	842	146,4%
VT de Palmeira dos Índios	112	162	144,6%
VT de Santana do Ipanema	599	815	136,1%
2ª VT de União das Palmeiras	259	348	134,4%
VT de Porto Calvo	325	394	121,2%
VT de Arapiraca	1.034	1.164	112,6%
5ª VT de Maceió	920	948	103,0%
VT de Penedo	348	352	101,1%
VT de São Luiz do Quitunde	273	266	97,4%
4ª VT de Maceió	835	737	88,3%
2ª VT de Maceió	787	681	86,5%
7ª VT de Maceió	902	771	85,5%
9ª VT de Maceió	704	572	81,3%
VT de Atalaia	438	322	73,5%
<b>6ª VT de Maceió</b>	<b>1.276</b>	<b>797</b>	<b>62,5%</b>
1ª VT de Maceió	1.067	598	56,0%
8ª VT de Maceió	899	421	46,8%
10ª VT de Maceió	1.100	369	33,5%
<b>TOTAL</b>	<b>14.124</b>	<b>14.286</b>	<b>101,1%</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 13

Movimentação Processual						
Incidentes na Fase de Execução						
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)						
6ª VT DE MACEIÓ - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO						
MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pre-Executividade	TOTAL
Recebidas	5	100	0	0	8	113
Conclusas	0	148	0	0	7	155
Julgadas	3	153	0	0	10	166
Baixadas sem decisão	0	2	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>68</b>
Pendentes						
<b>Com o Juiz</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**6. PROCESSOS EXAMINADOS:** Foram tomados 12 processos para serem analisados. A saber:

0000198-44.2015.5.19.0006	0001643-97.2015.5.19.0006	0000086-12.2014.5.19.0006
0001802-74.2014.5.19.0006	0001321-43.2016.5.19.0006	0001705-06.2016.5.19.0006
0001492-68.2014.5.19.0006	0000081-82.2017.5.19.0006	0000939-50.2016.5.19.0006
0001008-19.2015.5.19.0006	0001489-45.2016.5.19.0006	0000753-61.2015.5.19.0006

A Exma. Desembargadora Corregedora recomenda a adoção de providências pela Vara para o devido impulso aos referidos processos, haja vista estarem já há algum tempo sem o devido andamento.

**7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:**

Questionado o Diretor de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? <b>São realizadas 4 dias de audiências, das segundas-feiras as quintas-feiras, 2 dias para Juiz Titular e 2 dias para Juiz Substituto, e, quando necessário, inclusão de pauta nas sextas-feiras.</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 14

2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? <b>Os Juízes, Titular e Substituto, comparecem 3/4 dias na semana, e, quando necessário, os 5 dias na semana.</b>
<b>REGISTRO DE INFORMAÇÕES</b>	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? <b>Esta unidade judiciária procurar registrar no sistema informatizado todos os atos processuais.</b>
<b>ADMISSIBILIDADE RECURSAL</b>	
4.	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? <b>Sim. Há juízo de admissibilidade em todos os recursos.</b>
<b>PROCESSOS DE EXECUÇÃO</b>	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? <b>SIM. Há utilização dos sistemas informatizados BACEN JUD, BACEN CCS, INFOJUD, RENAJUD, SERPRO, bem como a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.</b>
6.	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? <b>Esta unidade judiciária procurar registrar no sistema informatizado todos os atos processuais.</b>
7.	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? <b>Sim.</b>
8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? <b>Sim.</b>
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? <b>Sim.</b>
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária?



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 15

**DETERMINA** a abertura do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, nos termos do § 1º, do art. 134 do CPC, com a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da demanda para que se possa satisfazer os créditos da parte exequente.

Ademais, amparado no poder geral de cautela, com fundamento nos arts. 300 e 301 do CPC, c/c § 2º do art. 855-A da CLT, procede-se ao bloqueio on line, via BACEN JUD, nas contas bancárias dos sócios, até o valor atualizado da execução.

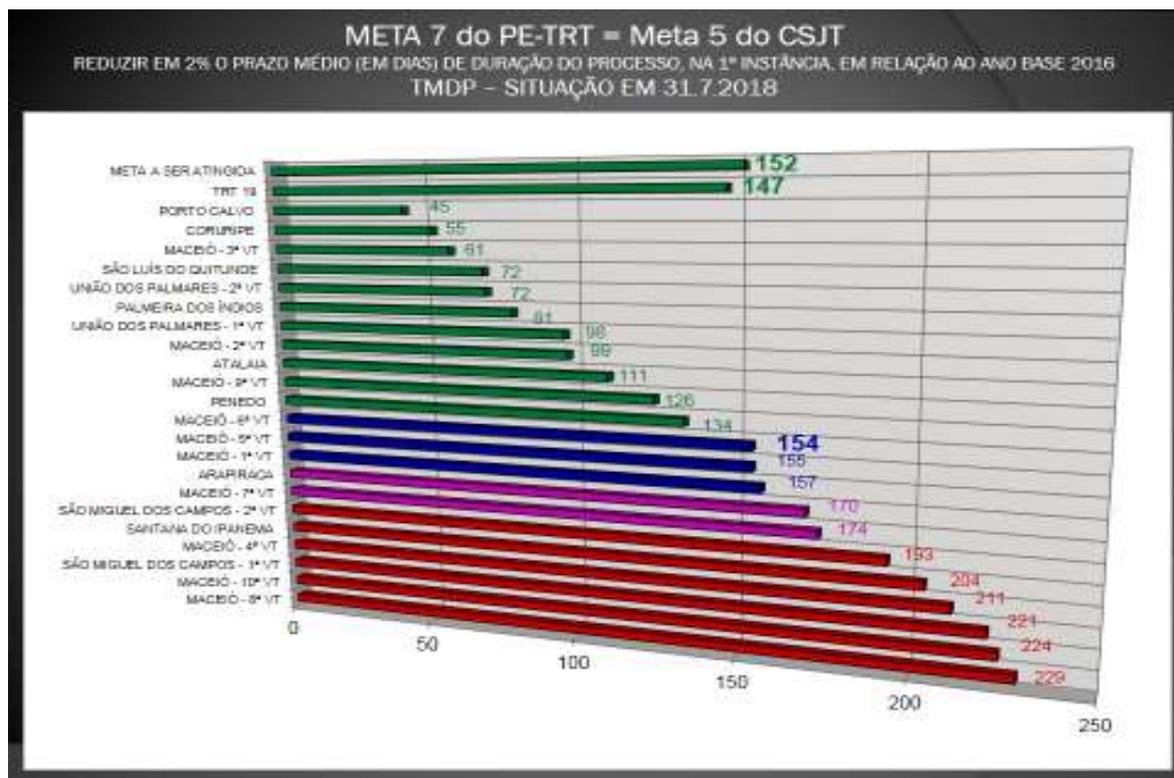
Em caso de insucesso, pesquisamos no sistema RENAJUD veículos de propriedade dos sócios da executada, ficando, desde logo, autorizada a inclusão da restrição de "transferência", postergando-se o contraditório das litisconsortes, como forma de assegurar o resultado útil do processo.

Em seguida, ainda que não tenha resposta positiva das pesquisas acima, suspende-se a execução, nos termos do § 3º do art. 134 do CPC, e, CITA(M)-SE o(s) sócio(s) para defesa, no prazo de 15 dias, podendo produzir as provas que considerarem necessárias.

Apresentada a defesa e a prova documental, intima-se o exequente para manifestação, no prazo de 5 dias.

Cumpridos os parágrafos anteriores, os autos são conclusos para decisão DO INCIDENTE.

8. METAS :

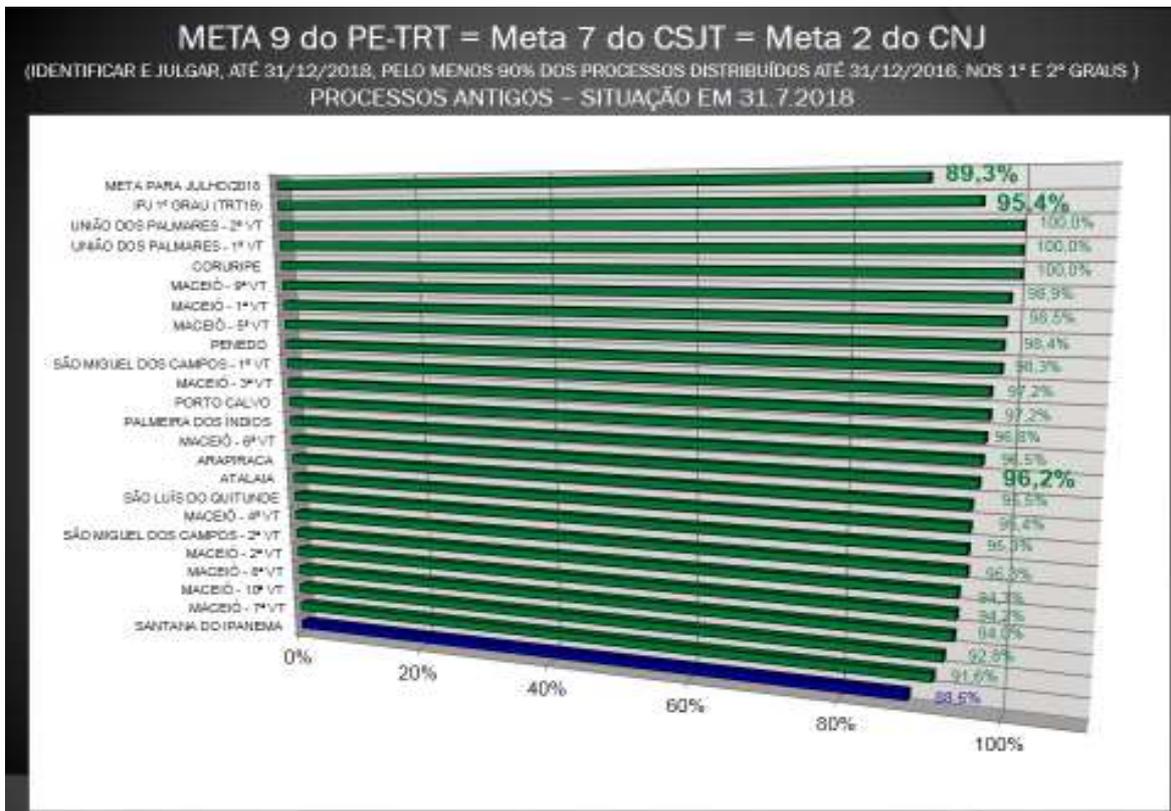
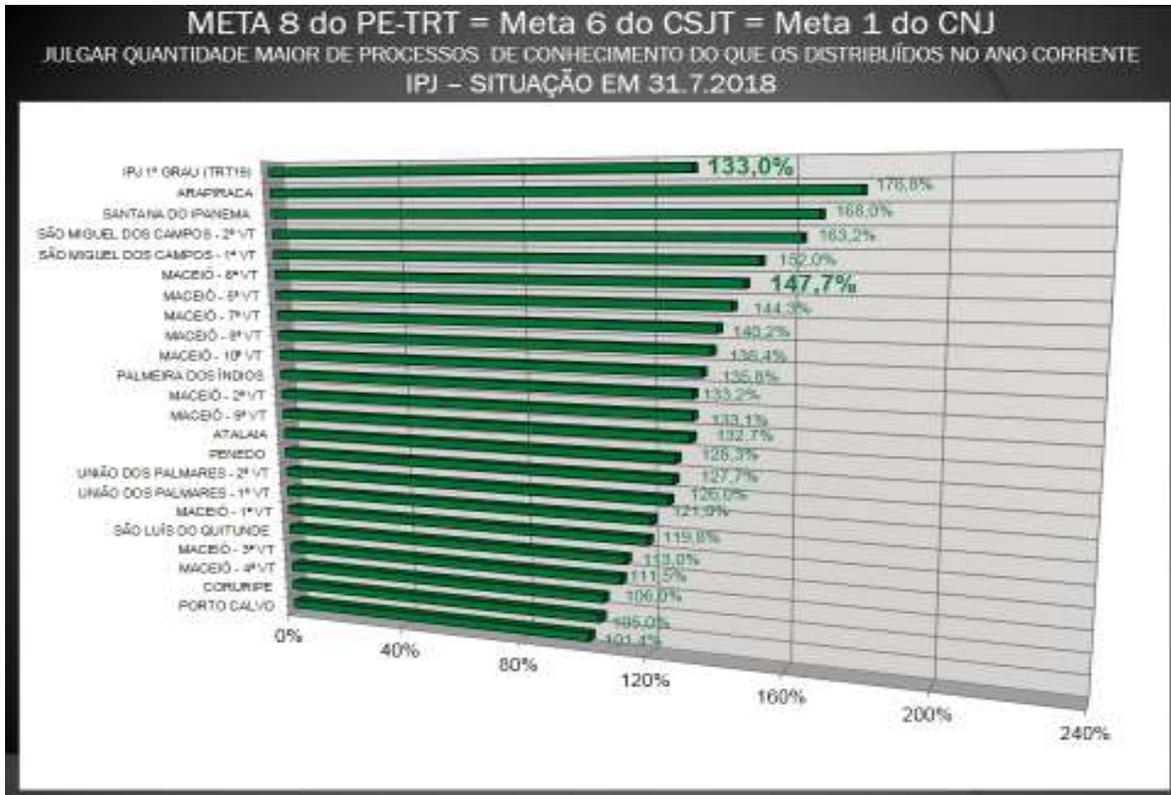




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 16

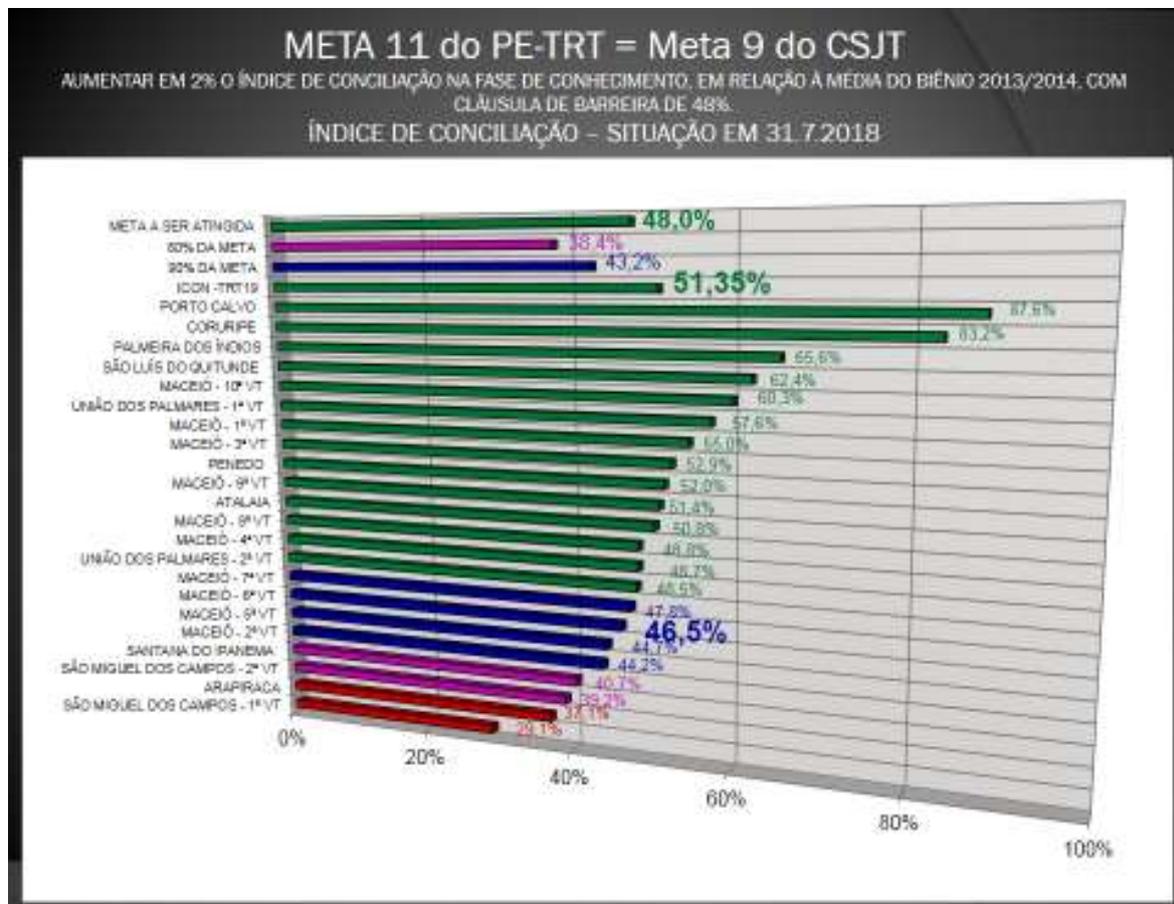
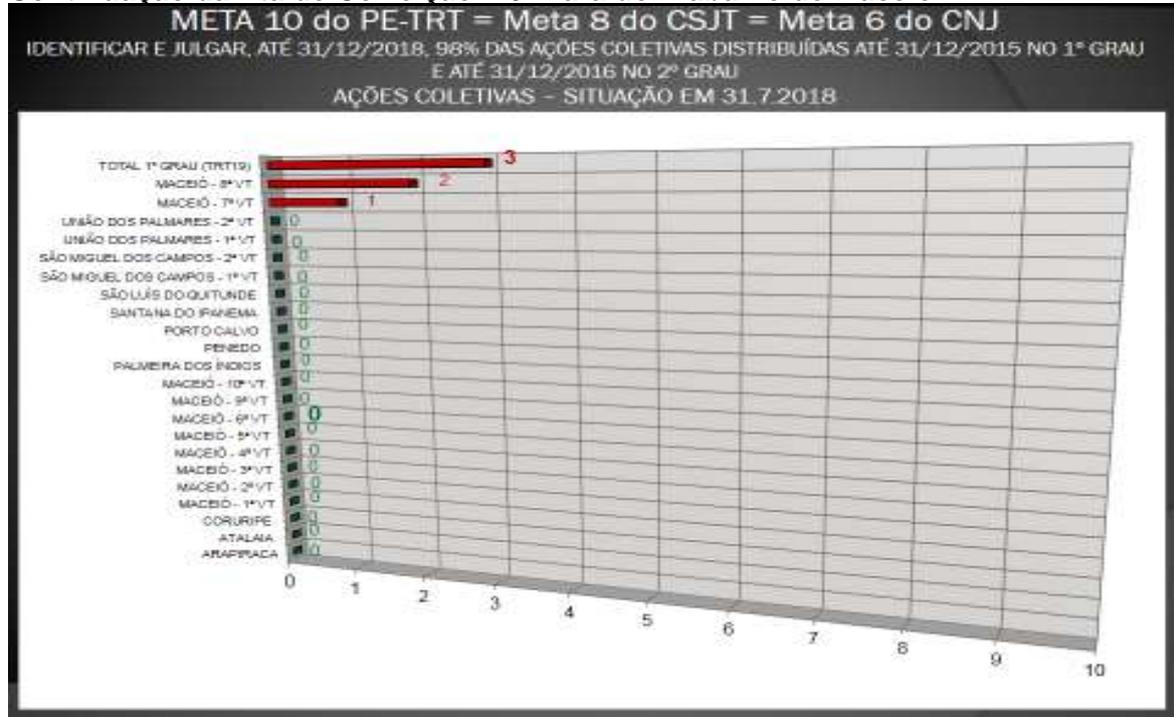




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 17





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 18

**META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ**

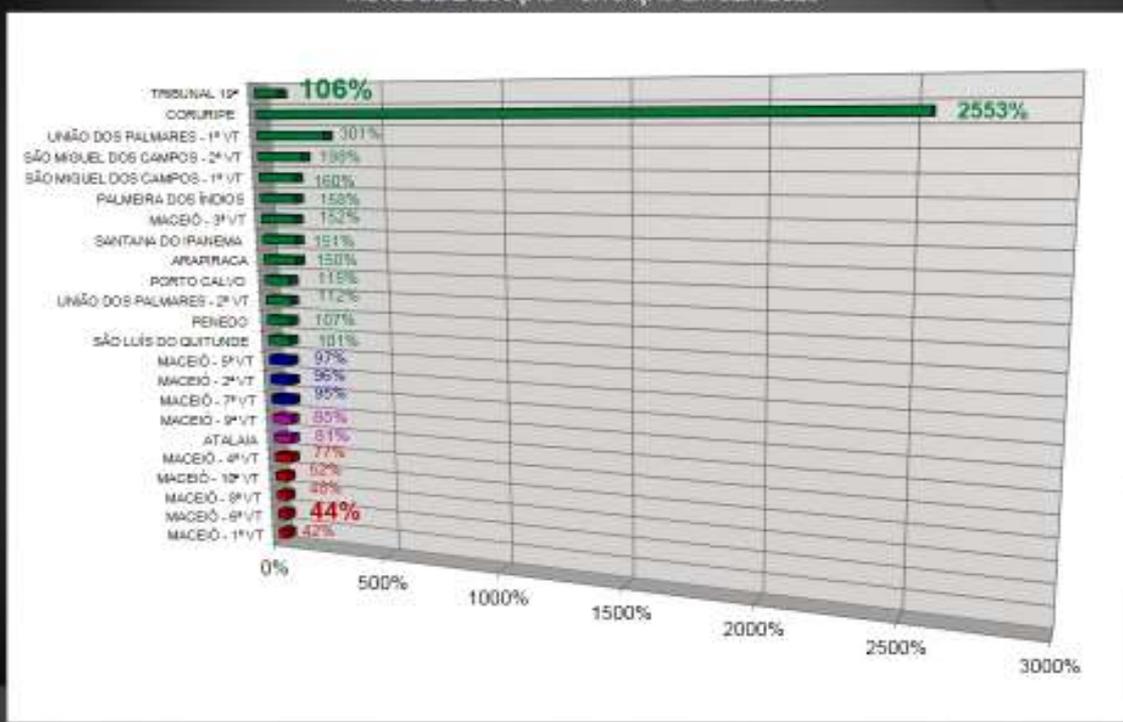
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.7.2018	ATINGIU A META
ARAPIRACA	160	176	192	68	SIM
ATALAJA	20	22	24	0	SIM
CORURIBE	20	22	24	1	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	160	176	192	48	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	160	176	192	47	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	160	176	192	20	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	160	176	192	106	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	160	176	192	89	SIM
<b>MACEIÓ - 6ª VT</b>	<b>160</b>	<b>176</b>	<b>192</b>	<b>36</b>	<b>SIM</b>
MACEIÓ - 7ª VT	160	176	192	79	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	160	176	192	97	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	160	176	192	41	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	160	176	192	102	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	66	72	22	SIM
PENEDO	57	63	68	3	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	70	77	84	13	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	0	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	300	330	360	5	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	300	330	360	2	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	1	SIM
<b>TOTAL</b>	<b>2.667</b>	<b>2.934</b>	<b>3.200</b>	<b>780</b>	<b>SIM</b>

**META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ**

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no ano corrente

ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.7.2018





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 19

**META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT**

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JULHO DE 2018							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	5	5	0	5	3	9	9	39
ATALAIA	5	5	5	5	9	9	3	45
CORURIBE	5	5	5	5	9	0	0	51
MACEIÓ - 1ª VT	5	5	5	5	6	9	0	39
MACEIÓ - 2ª VT	5	5	4	5	9	9	6	46
MACEIÓ - 3ª VT	5	5	5	5	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	5	5	5	5	9	9	0	33
MACEIÓ - 5ª VT	5	5	4	5	6	0	6	43
<b>MACEIÓ - 6ª VT</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>37</b>
MACEIÓ - 7ª VT	5	4	4	5	3	0	6	38
MACEIÓ - 8ª VT	5	2	5	5	0	9	0	29
MACEIÓ - 9ª VT	5	5	5	5	9	9	3	45
MACEIÓ - 10ª VT	5	5	5	5	0	9	0	33
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	5	5	5	5	9	9	9	51
PENEDO	5	5	5	5	9	9	9	51
PORTO CALVO	5	5	5	5	9	9	9	51
SANTANA DO IPANEMA	4	5	2	5	0	9	9	36
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	5	5	5	5	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	5	0	5	0	9	9	36
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	5	5	2	5	0	9	9	38
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	5	5	5	5	9	0	0	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	5	5	5	5	9	9	9	51
<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>49</b>

**Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM**

(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)  
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	CORURIBE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
9ª	MACEIÓ - 2ª VT	5	2	0	0	46
10ª	ATALAIA	5	0	1	0	45
	MACEIÓ - 9ª VT	5	0	1	0	45
12ª	MACEIÓ - 5ª VT	4	3	0	0	43
13ª	ARAPIRACA	5	0	1	1	35
	MACEIÓ - 1ª VT	5	1	0	1	39
15ª	MACEIÓ - 7ª VT	3	3	1	0	38
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	5	0	1	1	38
<b>17ª</b>	<b>MACEIÓ - 6ª VT</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>37</b>
18ª	SANTANA DO IPANEMA	4	1	1	1	36
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	2	36
20ª	MACEIÓ - 4ª VT	5	0	0	2	33
	MACEIÓ - 10ª VT	5	0	0	2	33
22ª	MACEIÓ - 8ª VT	4	0	1	2	29
-	<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

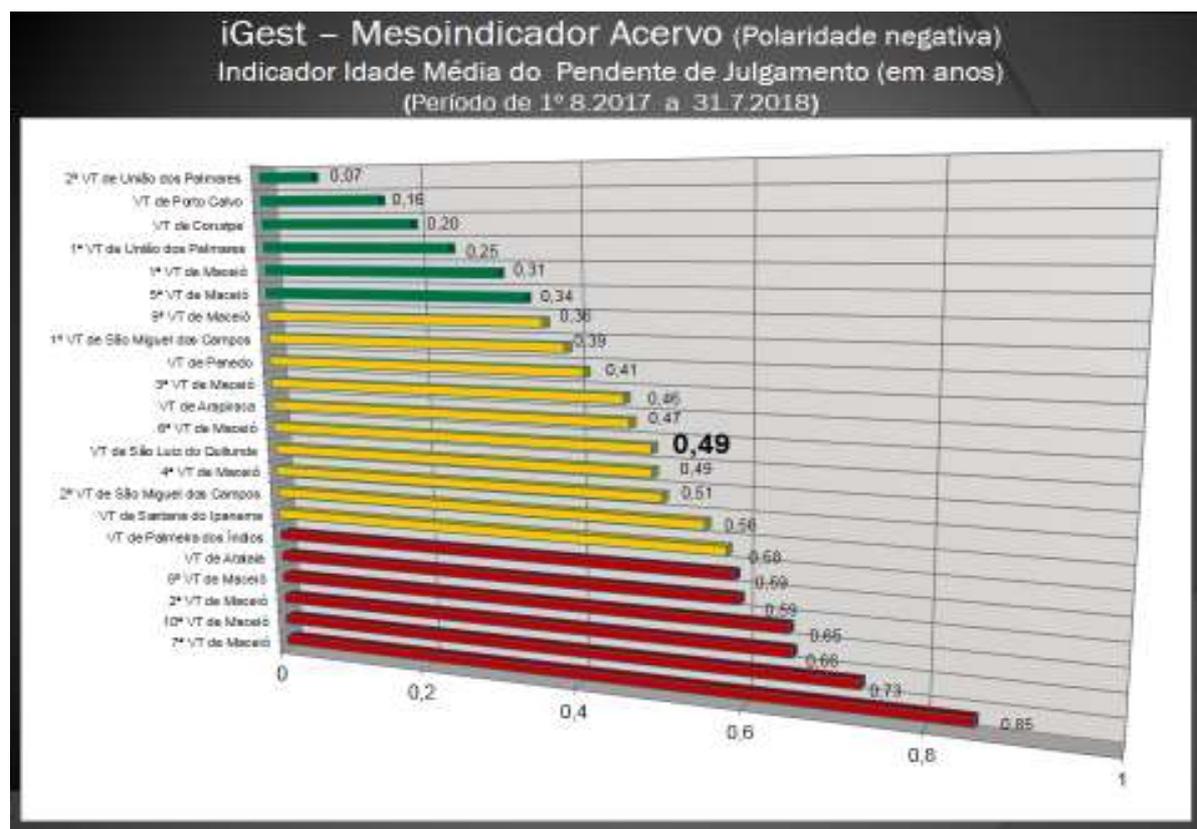
Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 20  
**9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA**

**DO TRABALHO - iGest:**

**Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest**  
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
Coruripe - 01a Vara	0,1161	0,2258	0,3995	0,1361	0,2001	0,2140	1ª
Povo do Calvo - 01a Vara	0,0685	0,1917	0,3940	0,2934	0,2435	0,2439	2ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,1634	0,2085	0,5479	0,2662	0,3506	0,3133	3ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,0933	0,1673	0,5548	0,5083	0,4874	0,3678	4ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2677	0,3750	0,4820	0,3014	0,3343	0,3942	5ª
São Luis do Dulanda - 01a Vara	0,4847	0,1373	0,5624	0,3753	0,4287	0,3957	6ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,4745	0,1940	0,3631	0,4893	0,4444	0,3972	7ª
Maceió - 03a Vara	0,3154	0,2624	0,5422	0,4843	0,4135	0,4037	8ª
Penedo - 01a Vara	0,1653	0,2947	0,5476	0,5456	0,4575	0,4081	9ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2991	0,6240	0,5050	0,4941	0,3203	0,4292	10ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,3552	0,4090	0,4390	0,5806	0,4073	0,4362	11ª
Maceió - 09a Vara	0,3205	0,3210	0,5681	0,5651	0,4186	0,4407	12ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4520	0,4668	0,5622	0,5501	0,3347	0,4732	13ª
Maceió - 05a Vara	0,3320	0,4723	0,5282	0,6286	0,4574	0,4838	14ª
Atalaia - 01a Vara	0,4800	0,3133	0,5093	0,7056	0,4857	0,4945	15ª
Maceió - 02a Vara	0,2653	0,2672	0,6192	0,6608	0,4367	0,5100	16ª
<b>Maceió - 06a Vara</b>	<b>0,5460</b>	<b>0,3878</b>	<b>0,5609</b>	<b>0,6353</b>	<b>0,4411</b>	<b>0,5142</b>	<b>17ª</b>
Maceió - 01a Vara	0,3557	0,4543	0,5514	0,7100	0,6057	0,5351	18ª
Maceió - 07a Vara	0,3809	0,5998	0,5041	0,6670	0,4303	0,5684	19ª
Maceió - 08a Vara	0,4613	0,6243	0,6000	0,7219	0,4892	0,5718	20ª
Maceió - 09a Vara	0,4611	0,6081	0,5692	0,7424	0,4480	0,5810	21ª
Maceió - 10a Vara	0,5066	0,7020	0,5500	0,8273	0,6048	0,6361	22ª

**9.1. MESOINDICADOR ACERVO**

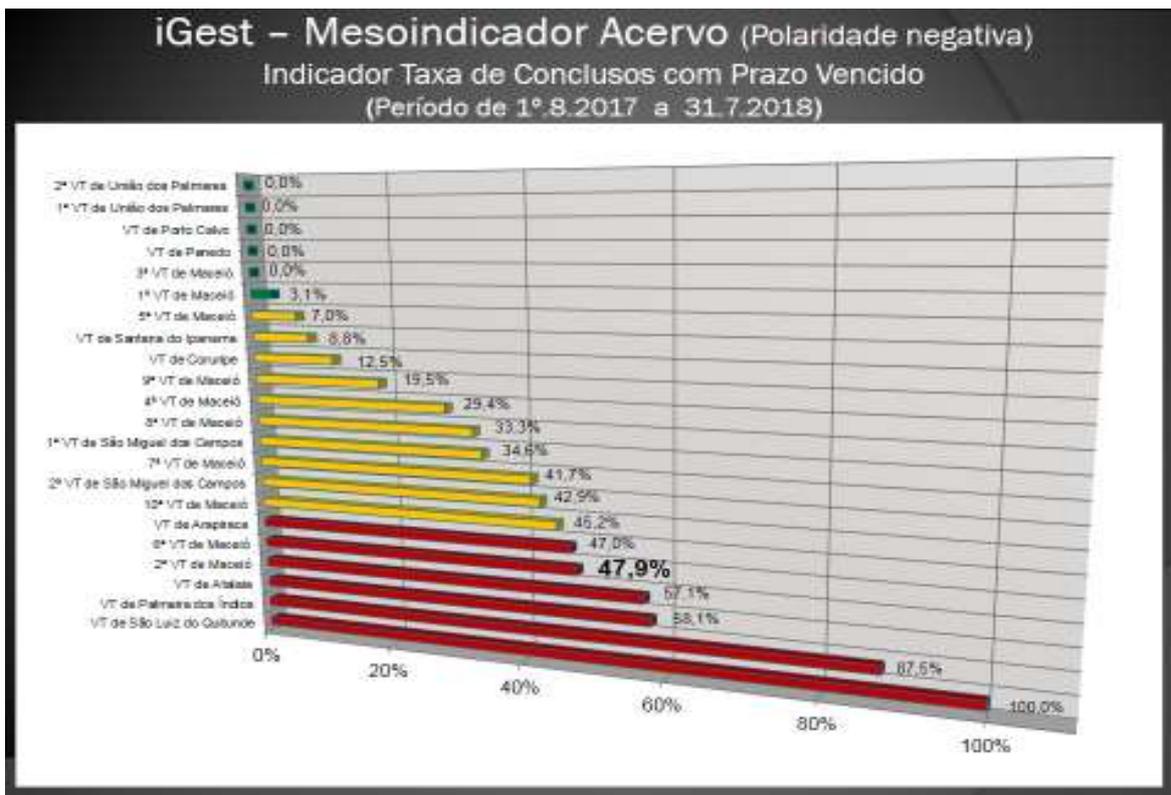
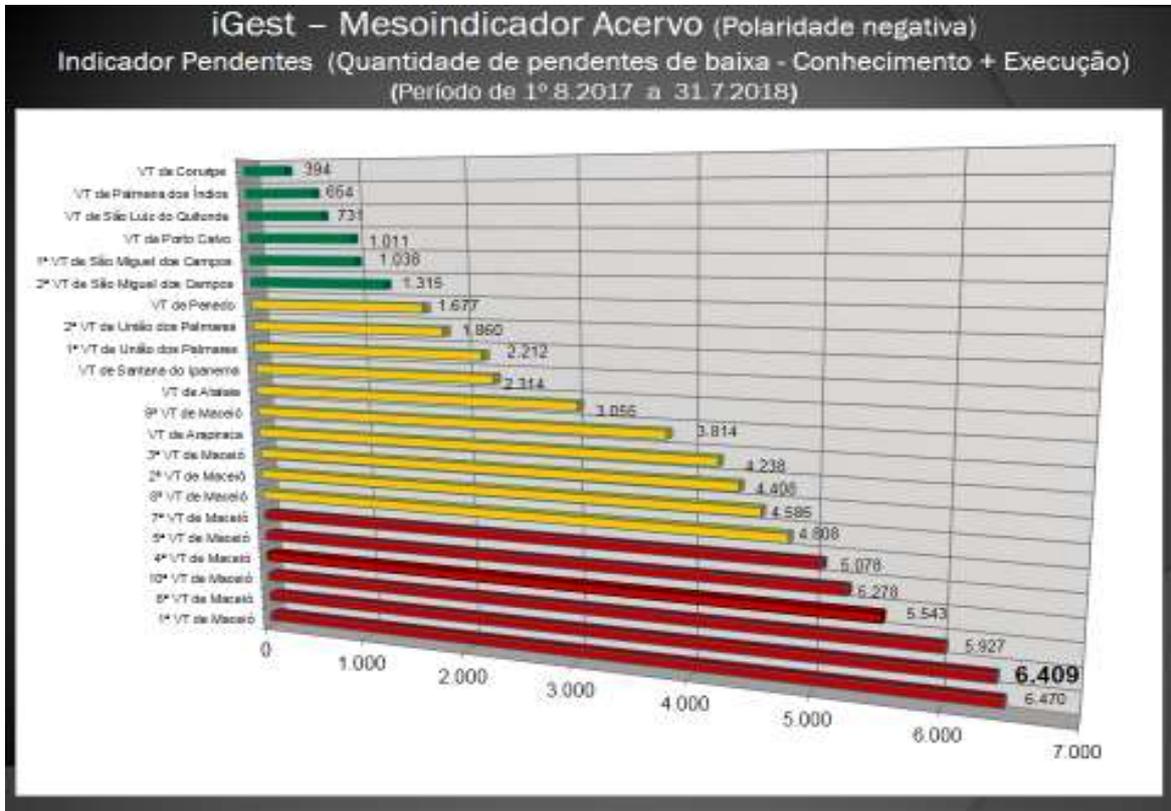




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21



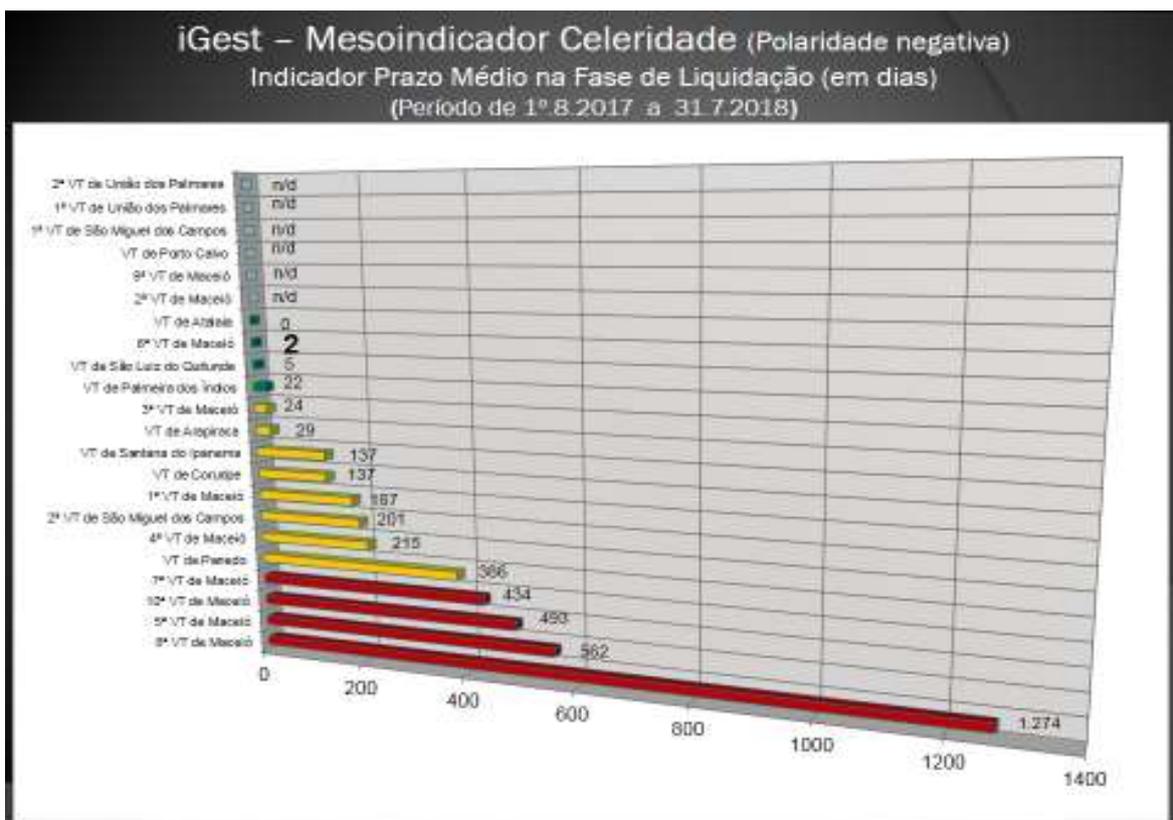
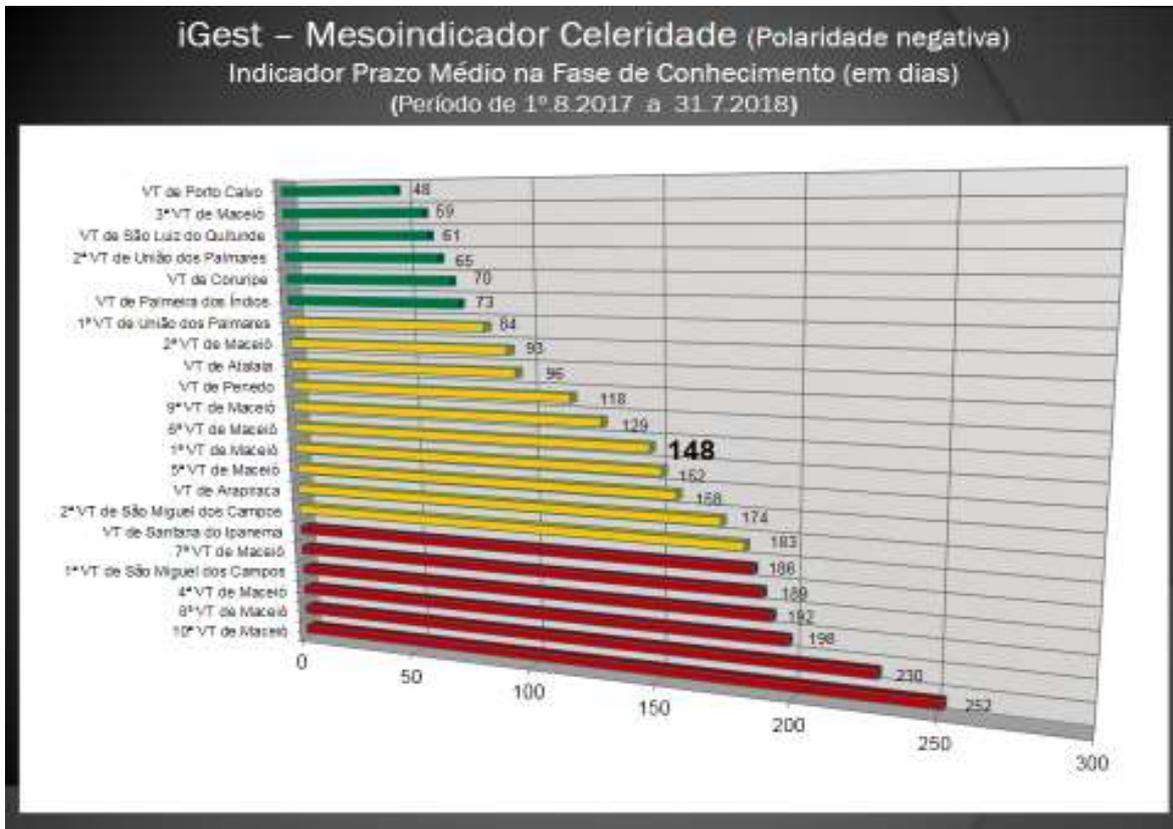


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 22

9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

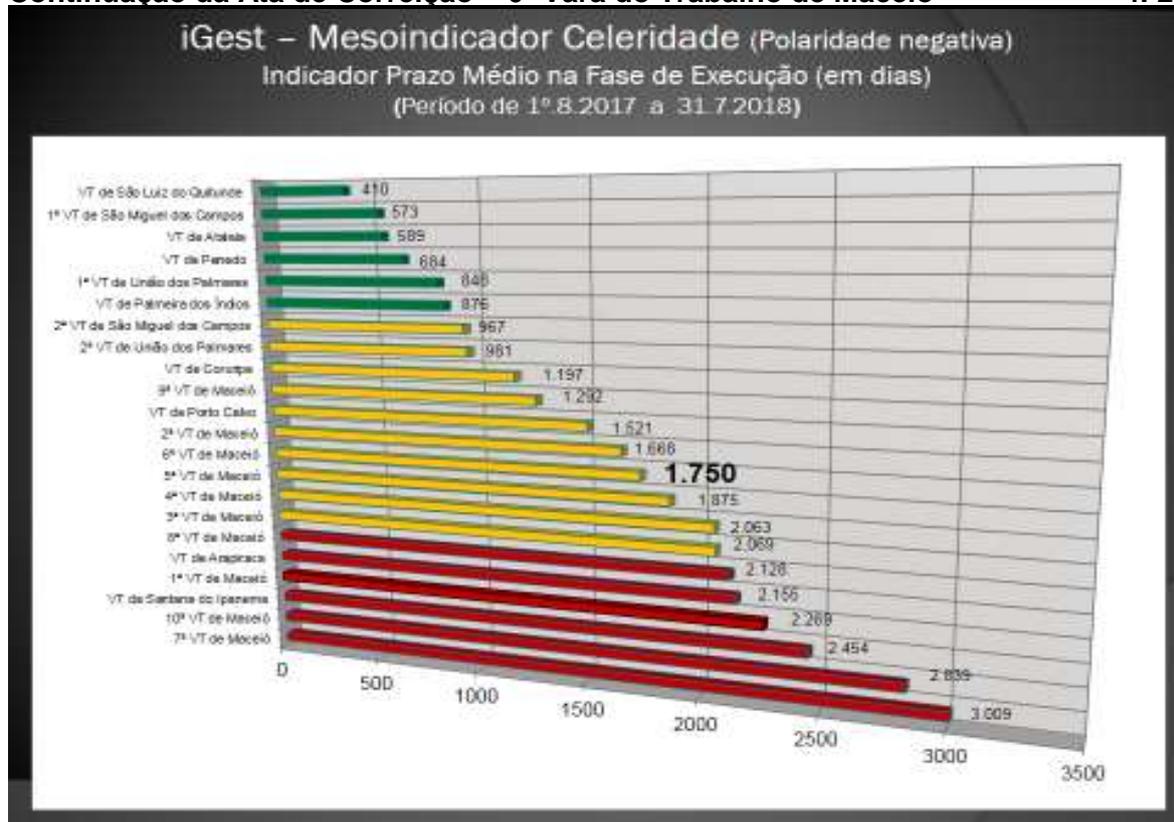




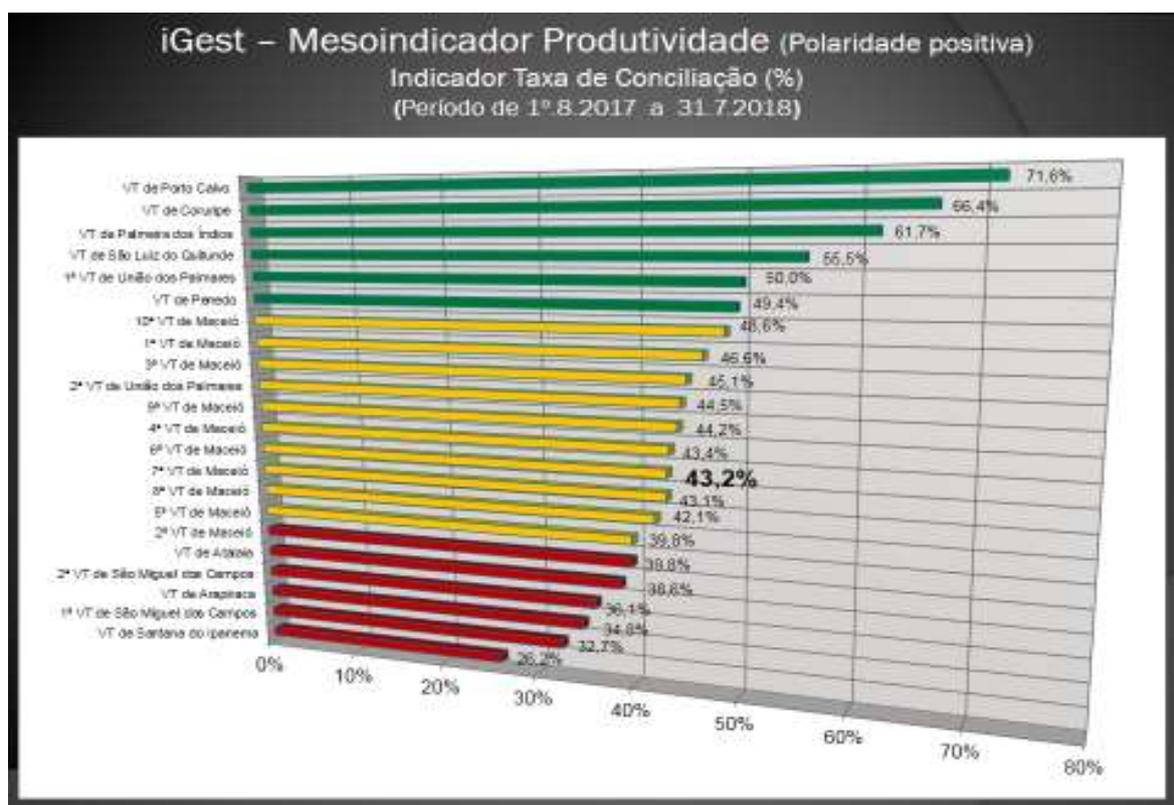
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 23



### 9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

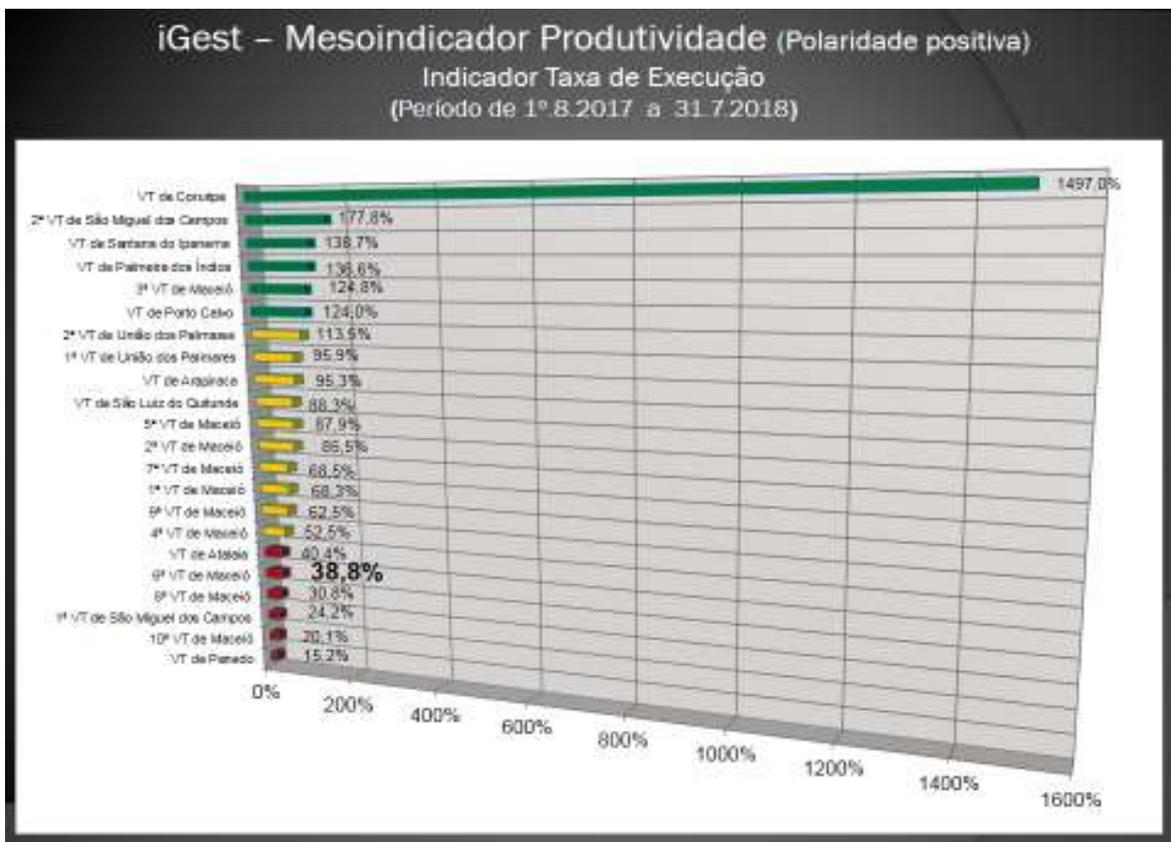
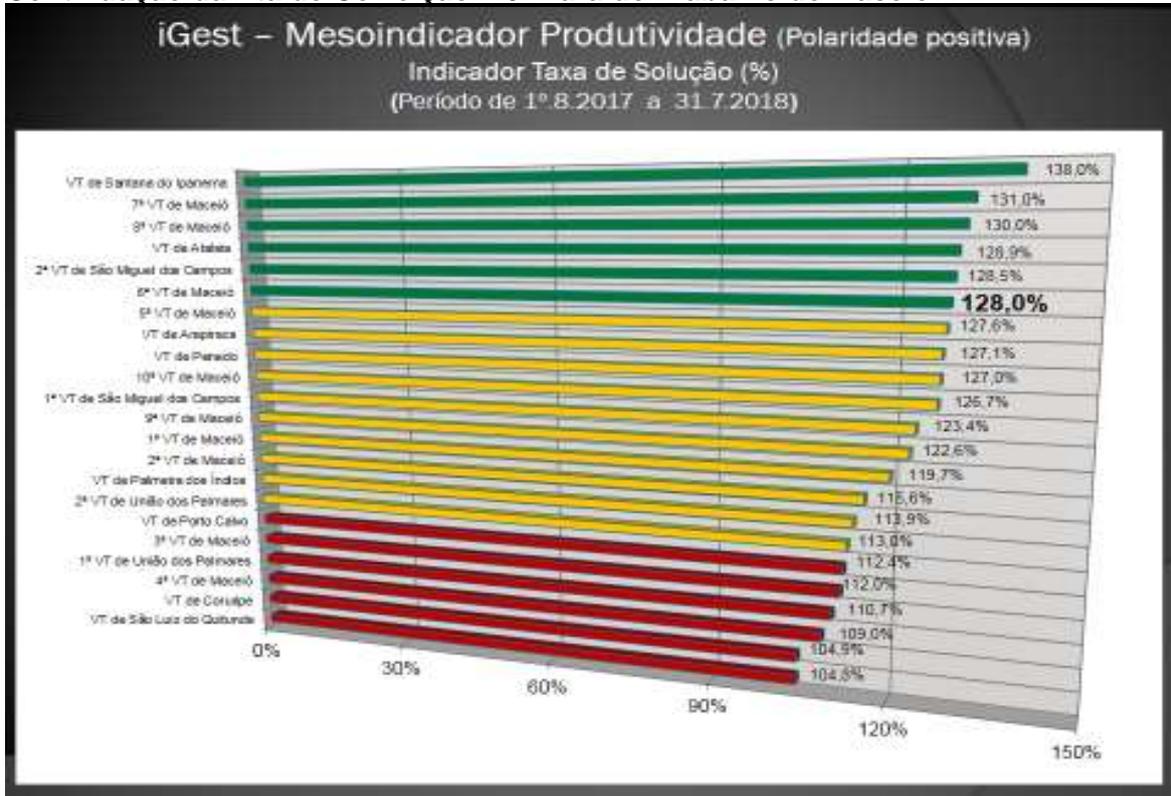




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24



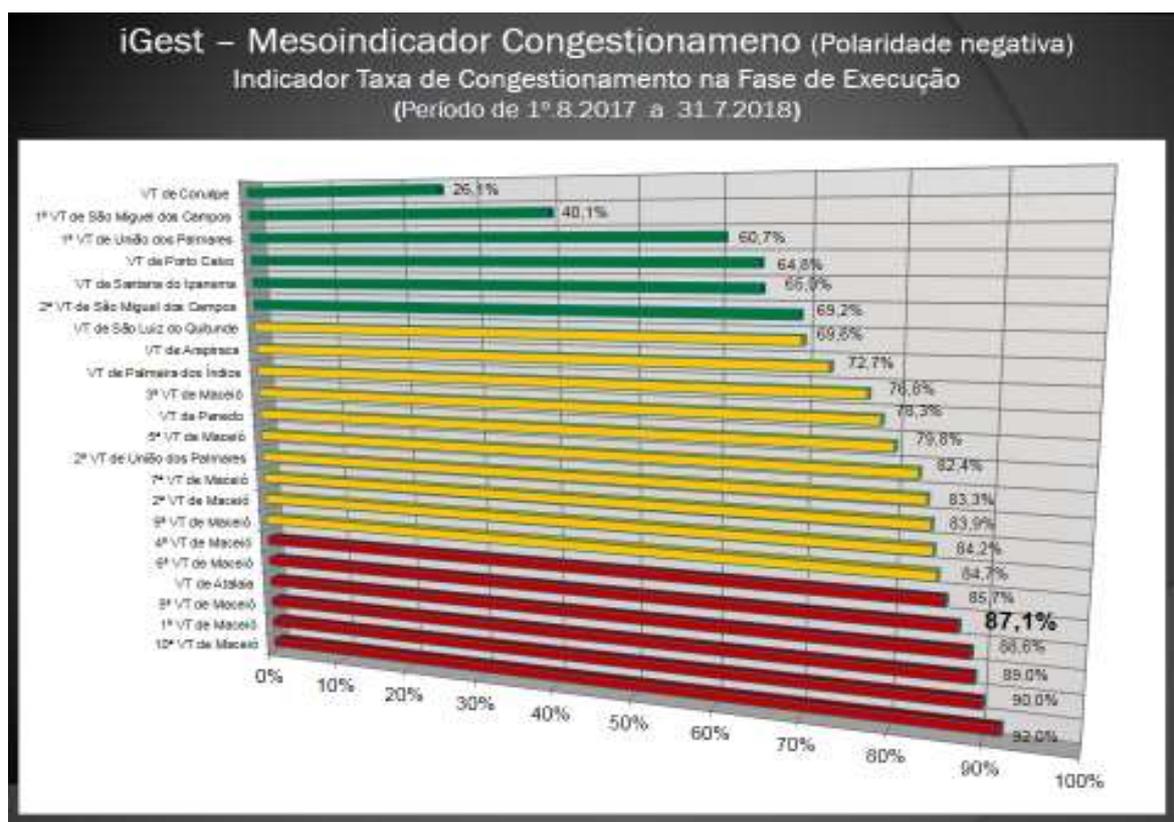
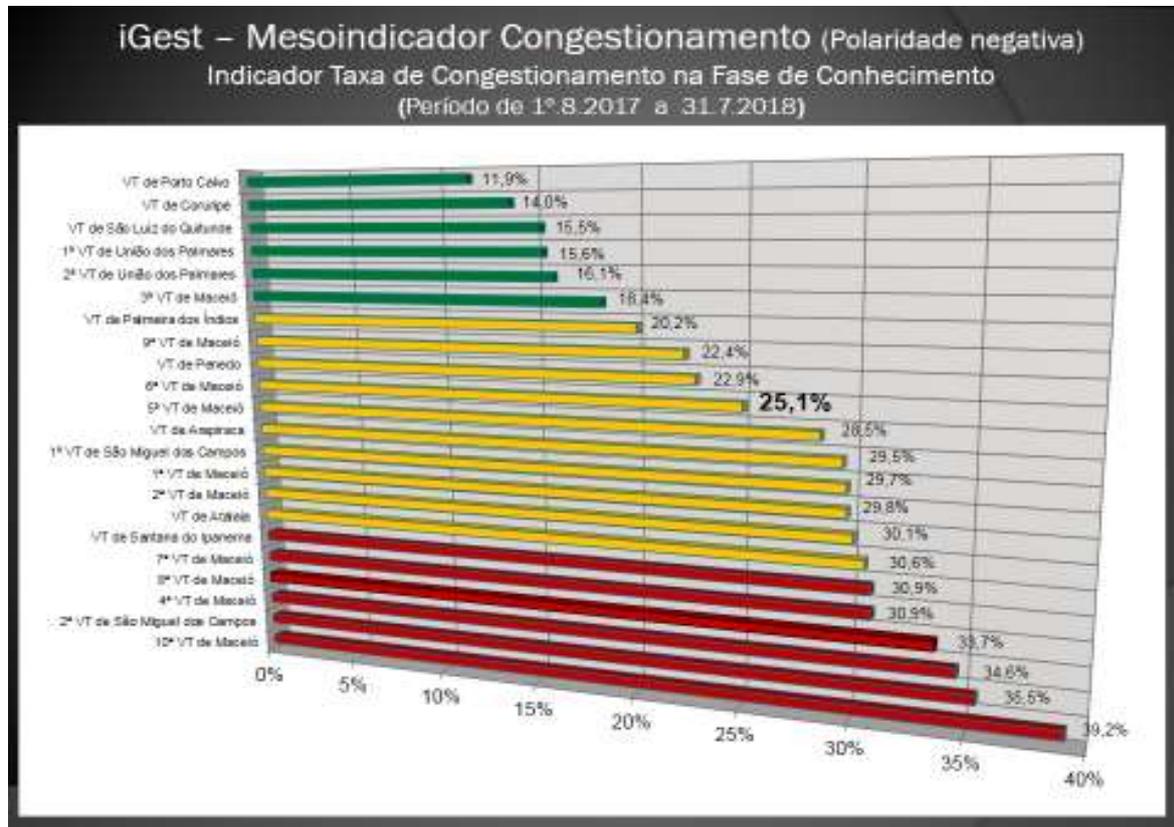


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 25

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO



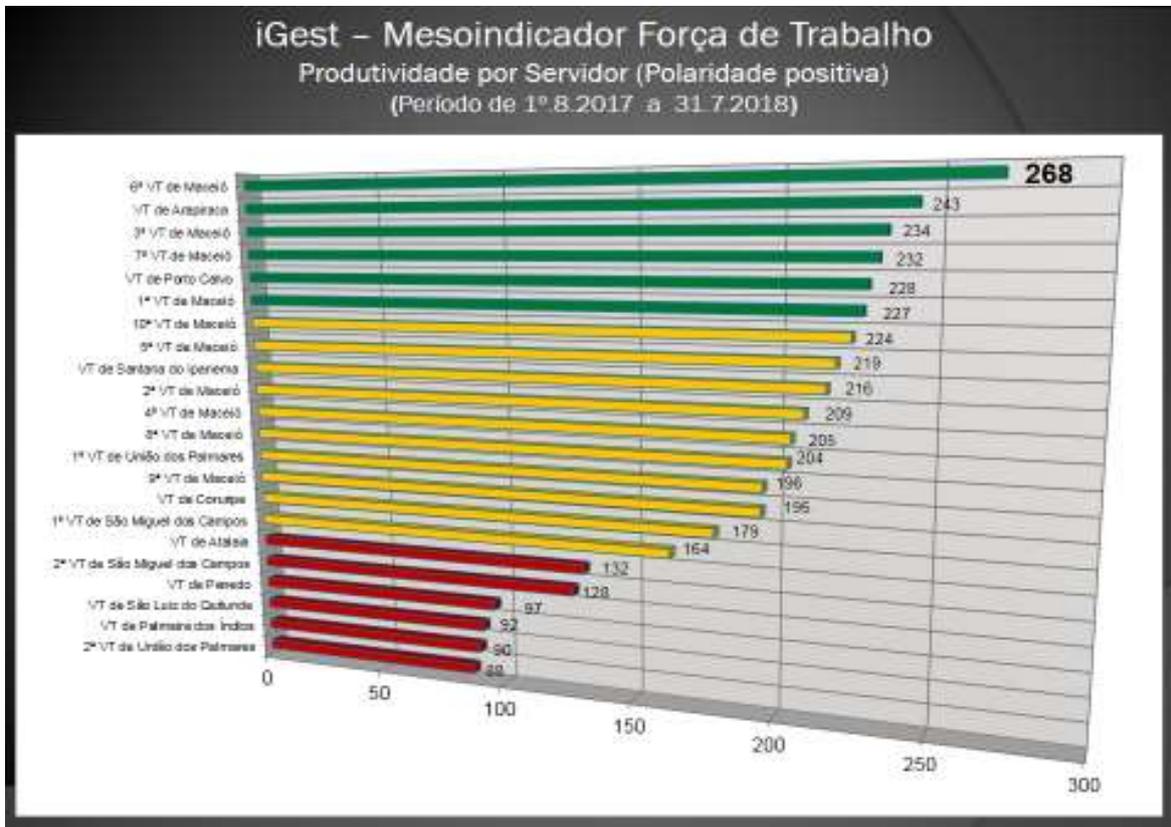


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 26

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 27**

**10. PESSOAL:**

	Nome	Função	Situação
1	Fabício Rosa Maciel Barbosa	Diretor de Vara	Efetivo
2	Adriano da Rocha Lima	Assistente de Serviço	Efetivo
3	Emanoel Soares Costa	Secretário de Audiência II	Efetivo
4	Larissa Gonçalves Queiroz Peixoto Camilo		Efetivo
5	Liliane Cristina Calheiros de Oliveira	Assistente de Diretor	Efetivo
6	Marcela Passos de Medeiros	Secretária de Audiência I	Efetivo
7	Márcio Henrique Tenório C. Eliziário	Assistente de Juiz I	Efetivo
8	Margarete Castro Rebelo da Silva	Calculista I	Efetivo
9	Rochelle Lima Corado Carneiro	Assistente	Efetivo
10	Rodrigo José Rodrigues Bezerra	Assistente	Efetivo
11	Shirley Miranda Lopes Luna	Assistente	Requisitada
12	Silvio César de Figueiredo Santos	Assistente de Pagamento	Efetivo
13	Thalita Maria Cavalcanti Ramos	Assistente de Juiz II	Efetivo

**Força de Trabalho Efetiva**  
(Período de 1º.8.2017 a 31.7.2018)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de Afastamento de Servidores	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
1ª VT de Maceió	13	24	13	0,8%
10ª VT de Maceió	13	37	13	1,2%
5ª VT de Maceió	13	42	13	1,4%
2ª VT de Maceió	13	47	13	1,5%
VT de Santana do Ipanema	11	60	11	2,3%
2ª VT de União dos Palmares	12	67	12	2,4%
VT de Coruripe	8	50	8	2,7%
8ª VT de Maceió	13	83	13	2,7%
7ª VT de Maceió	13	148	13	4,8%
1ª VT de União dos Palmares	12	202	11	7,2%
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	197	10	7,7%
3ª VT de Maceió	13	273	12	8,9%
VT de Palmeira dos Índios	7	164	7	10,0%
VT de Arapiraca	16	373	15	10,0%
VT de Penedo	12	311	11	11,1%
9ª VT de Maceió	14	380	13	11,6%
1ª VT de São Miguel dos Campos	12	325	11	11,6%
VT de São Luiz do Quitunde	10	291	9	12,5%
VT de Atalaia	12	355	11	12,8%
4ª VT de Maceió	13	398	12	13,0%
VT de Porto Calvo	12	390	11	13,9%
<b>6ª VT de Maceió</b>	<b>13</b>	<b>444</b>	<b>12</b>	<b>14,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>	<b>4.661</b>	<b>254</b>	<b>7,5%</b>

**11. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió** **f. 28**

Desembargadora Corregedora fez as seguintes recomendações: **A)** que fossem adotadas providências pela Vara para o devido impulso aos processos elencados no item 6, haja vista estarem já há algum tempo sem o devido andamento; **B)** que fossem envidados os esforços necessários no sentido de reduzir os prazos de realização de audiência, tendo como norte os parâmetros traçados pelo art. 124 da Consolidação dos Provimentos deste Regional; **C)** que se buscasse a utilização do SIMBA como ferramenta de auxílio nas execuções; **D)** que fosse procedida periodicamente à análise das informações do iGest e, com base nos indicadores, fosse planejado o ataque aos pontos deficitários; **E)** em consonância com a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, em correição realizada neste Regional, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro/2017, recomenda: **E1)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011; **E2)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação; **F)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, a Desembargadora Corregedora fez as seguintes recomendações: **F1)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições e documentos. Caso haja registro equivocado, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **F2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas ou alterar o seu tipo para "diversos", a fim de evitar a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió** **f. 29**

ocorrência de pendências inexistentes; **F3)** que o assistente de audiências, no caso de acordos ou de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe, para evitar pendências indevidas; **F4)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo; **F5)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **F6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do PJe observe se esta representação está corretamente parametrizada, a fim de evitar que a comunicação não seja disponibilizada no acervo daquele órgão; **F7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **F8)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **F9)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **F10)** que, antes da remessa de processos do PJe ao Tribunal para julgamento de recursos, diligencie para: verificar a correta autuação (partes, advogados); efetuar o recadastramento das partes, observando-se a inclusão correta dos recorrentes e recorridos nos polos ativo



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió f. 30**

e passivo; duplicar polos em casos de mais de um recorrente; inserir os órgãos da advocacia pública nos casos em que a Fazenda Pública integrar a lide, de modo a permitir a correta tramitação do processo; **F11)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão para solução dos incidentes, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade, com reflexos nos prazos do magistrado. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora cumprimentou pela condução dos trabalhos os Excelentíssimos Juízes, Dra. Thaís Costa Gondim, Titular, e Dr. José dos Santos Júnior, Substituto. Parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Fabrício Rosa Maciel Barbosa, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

**AURICÉLIO FERREIRA LEITE**  
Secretário da Corregedoria

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**  
Assistente Chefe do Setor de Correições,  
Normatização e Processos



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 31**

**JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA**  
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados